



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1876/2009.**

MENSAGEM: Nº XXX DE XXXX.

LIDO EM: XXXX.

TOTAL DE PÁGINAS: 06.

ASSUNTO:- Disciplina trânsito para visitação pública no cemitério municipal Augusto Wolff no dia de finados.

AUTOR: RAFAEL PSZYBYLSKI, CILAS SOUZA MORAIS, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, JOÃO DE LARA VIEIRA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, EUNILDO ZANCHIM E JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 19/10/2009.**

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 03/11/2009, DOMINGO, SOB O Nº 5.791.**

Ofício de Encaminhamento no dia 20/10/2009 sob o nº 948/2009/DAB.

**LEI Nº 1.665/2009.**



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 05/10/09

## PROJETO DE LEI N.º 1876/09

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

### DECRETA

Disciplina transito para visitação pública no Cemitério Municipal Augusto Wolf no Dia de Finados.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, autorizado à Diretoria Executiva de Transito do Município a promover nos dias 1º e 2 de novembro, deste, dos anos proximos vindouros, as alterações no transito das ruas: CAETANO SENHORINI, ADELAIDE BALDOZAN, ADOLFO CANDIANI, JOSÉ SABATINE e JOSÉ NEVES, transformando-as em sentido obrigatório conforme gráfico anexo, parte integrante desta lei.

Parágrafo único - Terminado o horário de visitação pública ao Cemitério Municipal AUGUSTO WOLF, as placas de sinalização serão recolhidas e o transito nas ruas mencionadas no caput deste artigo, retorna ao seu curso habitual.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2009.

Autores:

Rafael Pszybyski - Dilas Souza Moraes - Luiz C. de Aguiar -

João Lara Vieira - José Roberto Grava - Aparecido Bluncho

Helmiro da Silva Farias - Reginaldo Alves dos Santos

Eunício Zanchin - José Aparecido da Silva "NITO"



1876/09

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

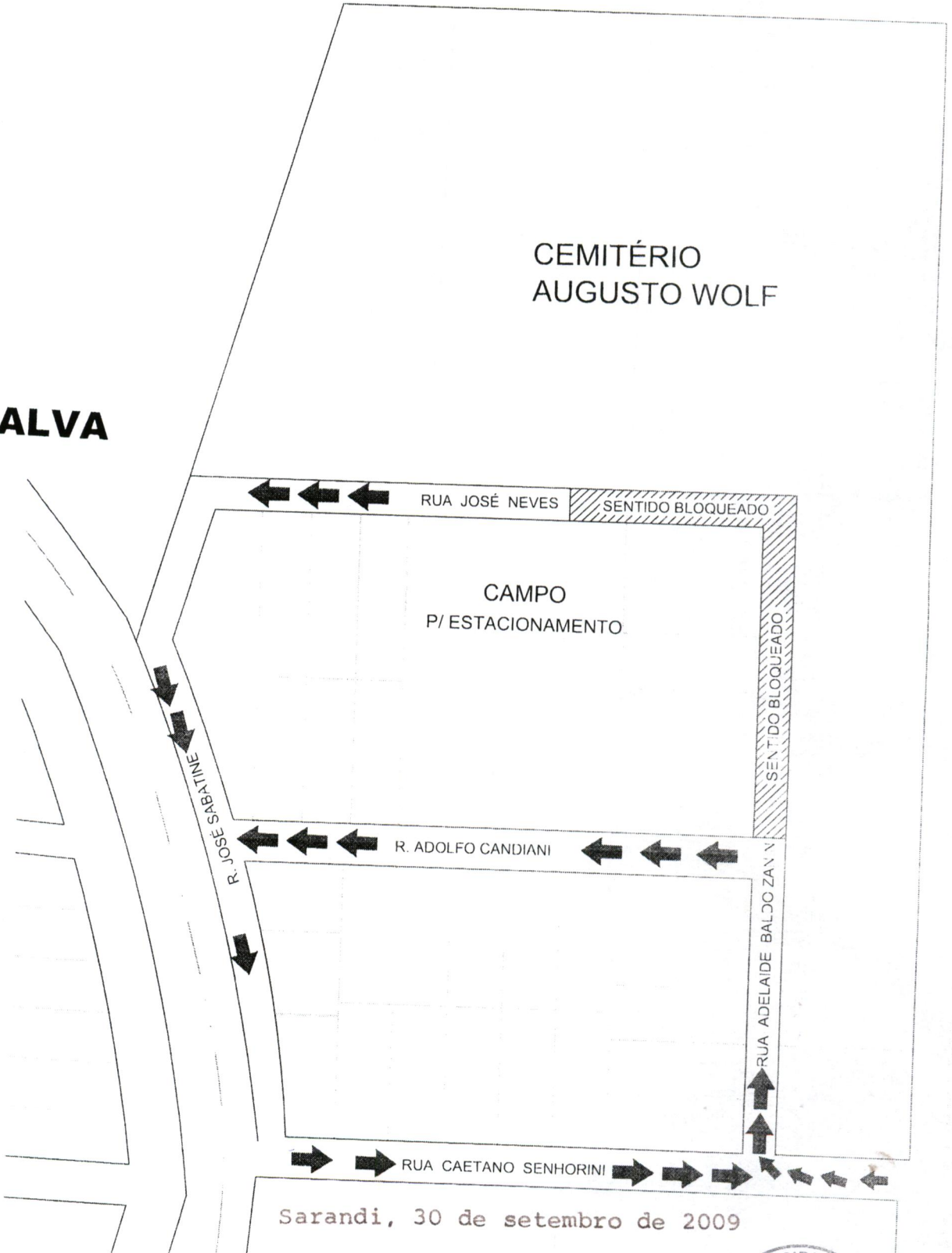
## MUDANÇA NO SENTIDO DAS RUAS

LEI MUNICIPAL nº

ANEXO ÚNICO

CEMITÉRIO  
AUGUSTO WOLF

**MARIALVA**



Sarandi, 30 de setembro de 2009

**CENTRO  
SARANDI**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

*Presidente da Câmara*

Projeto de Lei nº 1876/2009.

Luiz Carlos de Aguiar

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

*Presidente da Comissão*

## PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei nº 1876/2009, dos edis **RAFAEL PSZYBYLSKI, CILAS SOUZA MORAIS, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, JOÃO DE LARA VIEIRA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, EUNILDO ZANCHIM e JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"**, o qual Disciplina transito para visitação pública no Cemitério Municipal Augusto Wolff no dia de Finadosconclui que a proposição, tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 dias do mês  
de outubro do ano de 2009.

*José Roberto Grava,*  
**Relator**

**PELAS CONCLUSÕES:**

*Eunildo Zanchim,*  
**Presidente**

*Reginaldo Alves dos Santos,*  
**Membro**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_



-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_ Projeto de Lei nº 1876/2009.  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_ Luiz Carlos de Aguiar,  
o Vereador



-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer Projeto de Lei nº 1876/2009, dos edis **RAFAEL PSZYBYLSKI, CILAS SOUZA MORAIS, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, JOÃO DE LARA VIEIRA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, EUNILDO ZANCHIM e JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"**, o qual Disciplina transito para visitação pública no Cemitério Municipal Augusto Wolff no dia de Finados, conclui que a proposição, tem mérito é legal e constitucional, sendo seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 dias do mês de outubro do ano de 2009.




*Luiz Carlos de Aguiar,*  
*Relator*

**PELAS CONCLUSÕES:**



*João de Lara Vieira,*



*José Aparecido da Silva "Nito"*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

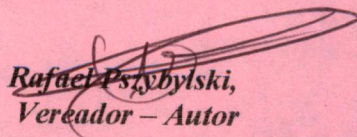
Requerimento Nº <b>306/09</b>	Apresentado em <b>05 / 10 / 2009</b>	Horário		
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente			
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em <b>05 / 10 / 2009</b>	Deferido em	Atendido - Ofício Nº <b>XXXXXX</b>

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2009**, do Projeto de Lei nº 1876/2009, dos edis **RAFAEL PSZYBYLSKI, CILAS SOUZA MORAIS, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, JOÃO DE LARA VIEIRA, JOSÉ ROBERTO GRAVA, APARECIDO BIANCHO, BELMIRO DA SILVA FARIAS, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, EUNILDO ZANCHIM e JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"**, o qual Disciplina transito para visitação pública no Cemitério Municipal Augusto Wolff no dia de Finados., de conformidade com o Art. 123, parágrafo Terceiro, Inciso VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2009.

  
**Rafael Pszybski,**  
Vereador - Autor

